

Processo Municipal nº 3827/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada **em tratamento com injeções de material ANTI-VEGF**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **CLINICA DE OFTALMOLOGIA SANDRO ALMEIDA**, CNPJ: **31.649.178/0001-91**, estabelecida na **RUA NILO PEÇANHA, 564 - CENTRO - ITAOCARA - RJ**, CEP: **28570-000**, no valor de R\$ **3.300,00** (três mil, e trezentos reais).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 095/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 3827/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **CLINICA DE OFTALMOLOGIA SANDRO ALMEIDA**, CNPJ: **31.649.178/0001-91**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 03 de Setembro de 2025.


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
DATA 03/09/25	DATA 03/09/25	DATA 03/09/25
Nº 03	Nº 03	Nº 3827/25
		